



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

**EXTRATO DO EDITAL Nº 067/2015 – UEPA**

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM**

*A Coordenadora do Campus XII – Tapajós/Santarém da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 123/14, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Santarém para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.*

*As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 23/11/2015**.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (091) 98895-5968/ (093) / 3523-5118/3522-0115.*

*Belém, 03 de novembro de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

### **EDITAL Nº 067 / 2015 – UEPA**

#### **CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM.**

*A Coordenadora do Campus XII – Tapajós/Santarém, da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 123/14, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Santarém para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.*

#### **Art. 1 – Do objetivo do Edital**

*O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização de eleição de representante Docente, Técnico-Administrativo e Discente para compor o Colegiado do Campus Universitário de Santarém.*

#### **Art. 2 - Dos representantes:**

*De acordo com a resolução nº 2782/14 do CONSUN o Colegiado do Campus da UEPA de Santarém será montado com os seguintes representantes:*

*I – Coordenador do Campus;*

*II – 01 (um) representante docente por curso, em exercício e lotado no campus;*

*III – 01 (um) representante discente indicado pelo diretório acadêmico do Campus;*

*IV – 01 (um) representante técnico-administrativos lotado no campus.*

**Parágrafo Único:** *Conforme a Resolução nº 2782/14 CONSUN/UEPA, o representante do item I é membro nato. Os representantes, Docente e Técnico-Administrativo, serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 02 (dois) anos permitindo a recondução por igual período. O representante Discente será escolhido por indicação do Diretório Acadêmico por seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução por igual período.*

#### **Art. 3 – Da inscrição**

*A inscrição dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico-Administrativo deverá solicitar sua inscrição na secretaria administrativa mediante o preenchimento do formulário próprio e apresentação de cópia dos documentos necessários (vide anexo I).*

**Parágrafo Único:** *Para a inscrição nas vagas acima mencionadas os candidatos deverão ser do quadro efetivo da UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

**Art. 4 - Da Eleição:**

*I - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral indicada pela Coordenação do Campus XII – Santarém.*

*II – Os eleitores de cada seguimento (Docente/Curso e Técnico-Administrativo) terão direito de votar em seus pares. Cada eleitor só poderá votar uma única vez, os eleitores docentes lotados em mais de um curso deverá escolher o curso em que realizará sua votação.*

*III – O candidato mais votado (Docente/Curso; Técnico-Administrativo) será o representante titular e o segundo melhor votado será o representante suplente.*

*Parágrafo Único: Os representantes dos discentes (Titular e Suplente) serão indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do Campus XII através de ata assinada pelos membros do DA.*

**Art. 5 - Do cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição	18/11/2015 à 23/11/2015	8h às 16h
Homologação das inscrições	24/11/2015	10h
Solicitação de recursos	25/11/2015	8h às 17h
Eleição	27/11/2015	8h às 17h
Resultado provisório	30/11/2015	10h
Solicitação de recurso	01/12/2015	8h às 17h
Resultado Final	03/12/2015	10h

*Parágrafo Único: A entrega da ata do diretório Acadêmico com a indicação do seu representante deverá ocorrer até o dia 27/11/2015.*

**Art. 6 – Da instalação do Colegiado:**

*I - No dia 07 de Dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório do Campus XII, será realizada a Sessão de Instalação do Colegiado do Campus Universitário de Santarém, quando deverão estar presentes todos os representantes.*

*Belém, 03 de novembro de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

**EDITAL Nº 067 / 2015 – UEPA**  
**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Por este instrumento estou me candidatando para concorrer a vaga do Colegiado do Campus Universitário da UEPA – Campus XII no seguinte curso/segmento:*

- ( ) *Educação Física*
- ( ) *Fisioterapia*
- ( ) *Medicina*
- ( ) *Enfermagem*
- ( ) *Música*
- ( ) *Técnico administrativo*

*Cópias de documentos a serem anexadas:*

*RG, CPF, Comprovante de lotação no curso emitida pela coordenação adjunta (somente para docentes), declaração comprovando vínculo efetivo com a Universidade (emitida pelo RH do Campus XII).*